



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 094/2023

DATA: 01/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 104/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Transferir o servidor público municipal **Oglacir Alves de Ramos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração